



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 063/2026

O Vereador *Valmir Santiago abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí, por meio da Secretaria de Saúde, que avalie a possibilidade de um Médico Cardiologista atendendo no Grupo da 3ª Idade Alegria de Viver.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela crescente necessidade de atenção especializada à saúde da população idosa, que, em sua maioria, apresenta maior incidência de doenças cardiovasculares, como hipertensão arterial, insuficiência cardíaca e outras condições crônicas que exigem acompanhamento contínuo e preventivo.

Os benefícios para os nossos cardiopatas são imensuráveis: a reabilitação cardíaca reduz mortalidade, previne novos infartos, auxilia na recuperação após uma cirurgia cardíaca e devolve autonomia e qualidade de vida para quem mais precisa.

É um tratamento para todas as idades. O atendimento no Instituto é fundamental, mas precisa ser complementado dentro do Grupo de Convivência da 3ª Idade. Hoje, muitas atividades acontecem sem a supervisão adequada de um cardiologista, o que é um RISCO para nossos idosos.

Idosos cardiopatas não podem ser submetidos a esforços sem avaliação médica prévia e acompanhamento contínuo.

A presença e atuação de um cardiologista reforça o caráter preventivo das políticas públicas de saúde, promovendo mais qualidade de vida, segurança e bem-estar aos participantes, que muitas vezes encontram dificuldades de acesso a consultas especializadas de forma regular no grupo de Convivência da 3ª Idade são necessárias e urgentes!

Portanto, solicito ao Executivo Municipal que garanta um cardiologista presente no Grupo de Convivência da 3ª Idade, integrando prevenção e reabilitação.





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Investir nesse cuidado é honrar quem já deu tanto por nossa cidade.

Diante disso, entende-se que a medida representa um importante avanço na política de atenção à saúde do idoso no município.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 18 de maio de 2026.

Valmir Santiago
-Autor-

